

EDITAL - INSCRIÇÕES

1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO

A Escola Paulista da Magistratura comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o 1º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Direito Constitucional Aplicado, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Juiz João José Custódio da Silveira e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra.

VAGAS OFERECIDAS: 150 (cento e cinquenta) vagas

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção e entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 09 de novembro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* "Inscrições" no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), preencher o campo CPF e escolher o curso pretendido;
2. Na sequência:
 - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
 - b) **Alunos e Ex-Alunos da EPM** - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;
 - c) **Demais interessados** – deverão preencher a ficha completa;
3. Após o envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;
4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o *e-mail* epmconstitucional@tjsp.jus.br;
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do "*curriculum vitae*".

SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.
2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 15 a 21 de fevereiro de 2019.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

VALOR A PAGAR: R\$ 700,00 (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **12 (doze) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de abril de 2019**. Nos meses de julho de 2019 e janeiro de 2020, não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal: com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

Aos Conciliadores do Tribunal de Justiça: mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3X4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e a inscrição não estará efetivada por completo.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso, aprovado pelo Parecer nº 252/2018 do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE em 05/07/2018, Seção I, página 50, objetiva dar formação especializada na área de **Direito Constitucional**. Terá carga horária de 450 horas/aula e será composto de quatro módulos obrigatórios, como segue:

Módulo I – Direito Constitucional e Administrativo: Noções Fundamentais – 130 horas/aula – de 14 de março de 2019 a julho de 2019;

Módulo II – O Direito Privado e a Constituição – 99 horas/aula – de agosto a outubro de 2019;

Módulo III – Direito Processual Civil e Direito Processual Penal na ordem Constitucional – 135 horas/aula – de outubro de 2019 a março de 2020;

Módulo IV – Direito Penal e Execução – 49 horas/aula – de março a maio de 2020.

Orientação de monografia – 37 horas/aula – a ser realizada entre o aluno e seu orientador.

PROGRAMA DOS MÓDULOS (sujeito a alterações)

Módulo I - Direito Constitucional e Administrativo: Noções Fundamentais – 130 horas/aula – de 14 de março de 2019 a julho de 2019.

Fundamentos e Princípios do Direito Constitucional; A efetividade dos direitos fundamentais; Colisão entre direitos fundamentais e hermenêutica constitucional; Direitos humanos; Direitos sociais; Direitos de terceira dimensão; Controle concentrado de constitucionalidade e súmulas vinculantes; Controle difuso de constitucionalidade e súmulas vinculantes; O processo administrativo e a sua matriz constitucional; Desapropriação; Responsabilidade Civil do Estado; Organização administrativa. A capacidade administrativa da Administração Indireta. Os poderes e os limites das Agências Reguladoras; Controle judicial da discricionariedade administrativa; Contrato administrativo. Boa-fé administrativa, cláusulas exorbitantes, equilíbrio econômico-financeiro; Administração e Gestão da Justiça.

Módulo II – O Direito Privado e a Constituição – 99 horas/aula – de agosto a outubro de 2019.

O Direito Civil na legalidade Constitucional. O Direito Civil Constitucional; Aplicação dos Direitos fundamentais às relações privadas; Autonomia privada e Direito Civil Constitucional; A dignidade da pessoa humana na ordem constitucional e os Direitos individuais; Direitos da personalidade; Solidarismo ético e o Direito das Obrigações na ordem constitucional: aplicação concreta; Responsabilidade civil na legalidade constitucional; Princípios do Direito Contratual e o Direito Civil Constitucional; Função social da propriedade e o Direito das Coisas na legalidade constitucional; Direito de família e sucessões na ordem constitucional; Direitos da personalidade e Bioética na legalidade constitucional.

Módulo III - Direito Processual Civil e Direito Processual Penal na ordem Constitucional – 135 horas/aula – de outubro de 2019 a março de 2020.

Princípios Constitucionais do Processo Civil; Acesso à Justiça e Métodos Alternativos para Solução de Conflitos; Devido Processo Legal Formal e Material; A Constitucionalização do Direito Processual Civil; Constituição e normas fundamentais do processo Civil; Fundamentação das Decisões Judiciais; Sistema Sumular e de Precedentes; Duração Razoável do Processo como garantia constitucional; Constituição e Ação Civil Pública; Constituição e Improbidade Administrativa; Constituição e Mandado de segurança individual; Constituição e mandado de segurança coletivo; Constituição e Ação Popular; Mandado de injunção; *Habeas Corpus* e *Habeas Data*.

Módulo IV – Direito Penal e Execução – 49 horas/aula – de março a maio de 2020.

Constituição, segurança e Direito Penal; Direitos fundamentais e Constituição no Processo Penal brasileiro; Constituição, prisão provisória e audiências de custódia; Dignidade humana, segurança pública e execução penal; A delação premiada e os mecanismos contemporâneos de investigação criminal.

O curso será ministrado às terças e quintas-feiras, das 19h às 23h. Às terças-feiras, serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Às quintas-feiras serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos no auditório.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) ou no auditório (palestras). O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito Constitucional** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). O aluno que cometer plágio será punido com a imediata eliminação do curso.

INÍCIO DAS AULAS: 14 de março de 2019, às 19h.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura - Rua da Consolação, 1483, São Paulo.

CORPO DOCENTE

Palestrantes convidados (sujeitos a confirmação):

Juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra
Juiz Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho
Prof. André Ramos Tavares
Des. Antonio Carlos Marcato
Des. Antonio Rigolin
Des. Aroldo Mendes Viotti
Prof. Cassio Scarpinella Bueno
Des. Claudio Luiz Bueno de Godoy
Prof. Diogo Leonardo Machado de Melo
Des. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa
Prof. Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Prof. Elival da Silva Ramos
Prof. Fernando Dias Menezes de Almeida
Juiz Fernando da Fonseca Gajardoni
Prof. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
Des. Francisco Eduardo Loureiro
Prof. Frederico da Costa Carvalho Neto
Juiz Gilson Delgado Miranda
Prof. Giovanni Ettore Nanni
Juiz Hamid Charaf Bdine Júnior
Juiz Henrique de Castilho Jacinto
Des. Hermann Herschander
Juiz Jayme Walmer de Freitas
Juiz João José Custódio da Silveira
Des. José Maria Câmara Junior
Des. Luís Francisco Aguilar Cortez
Juiz Luís Manuel Fonseca Pires
Des. Luís Paulo Aliende Ribeiro
Prof. Luiz Guilherme Arcaro Conci
Juiz Marcelo Benacchio
Des. Marco Antonio Marques da Silva
Juiz Marco Fábio Morsello
Juiz Marcos de Lima Porta
Des.^a Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida
Prof. Nelson Nery Junior
Prof.^a Patrícia Miranda Pizzol
Des. Renan Lotufo
Juiz Ricardo Cunha Chimenti
Des. Ricardo Henry Marques Dip
Prof. Ricardo Marcondes Martins
Juiz Richard Pae Kim
Prof. Rogério José Ferraz Donnini
Juiz Ronnie Herbert Barros Soares
Des. Sérgio Seiji Shimura
Min. Sidnei Agostinho Beneti
Juiz Sílvio Luís Ferreira da Rocha
Prof. Virgílio Afonso da Silva